

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2014

Defere o pedido de abono de permanência ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Aldemiro Rezende Dantas Júnior a partir de 19.2.2014.

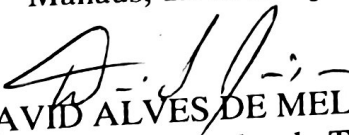
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 81/2014, bem como a Informação nº 21/2014-SGPES/SM, constantes do Processo TRT nº MA-169/2014,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de abono de permanência formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR, a partir de 19.2.2014, com base no art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003, por ter implementado todos os requisitos para a aposentadoria.

Manaus, 12 de março de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região